



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 380-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 20818/2025, 26300/2025 e 26535/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e a recusa pela vaga da candidata Ana Paula Dos Santos;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e o não comparecimento da candidata Deise Azambuja Eichinger no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Carmen Lucia Pereira do Nascimento e o não comparecimento da candidata Daniela Rosangela Kamphorst da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 18 de julho de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

SUELIZE PAULA KRONBAUER BRUCH – Classificação 176º lugar

LEILA CLAUDIA GREGORY – Classificação 177º lugar

MARILAINÉ ROHDE – Classificação 178º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb